



L I D O
Em. 15/8/17
Secretaria Legislativa

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 246 /2017-GAG

Brasília, 15 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que *institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Procurador do Distrito Federal e dá outras providências.*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Procuradora-Geral do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 100 / 2017
Folha Nº 01 de 10

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recbi em 15/8/17 às 12:12
Assinatura  Matrícula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 1700 / 2017

PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Poder Executivo)

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Procurador do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica Instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Procurador do Distrito Federal a ser comemorado anualmente, no dia 10 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

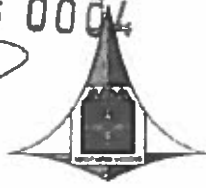
Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1700 / 2017
Folha Nº 02 de 10.

020000384 2017 0004

020000384 2017 0001
SEI
C/LEI
2017

João Edson R. Gonçalves
Estat. 41589-4



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 02/2017 - GAB/PGDF

Brasília, 14 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e, havendo anuência, posterior envio à Câmara Legislativa do Distrito Federal, o anexo Projeto de Lei, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Procurador do Distrito Federal, a ser comemorado anualmente no dia 10 de dezembro, em homenagem à data de criação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF.

A advocacia pública distrital, exercida com exclusividade pelos Procuradores do Distrito Federal, nos termos do art. 132 da Constituição Federal e do art. 110 e seguintes da Lei Orgânica do Distrito Federal, é alçada à condição de função essencial à justiça pelo texto constitucional, dado o relevante e indispensável papel que exerce na defesa do interesse público e na viabilização das políticas públicas.

Nesse sentido, os Procuradores do Distrito Federal atuam no exercício da representação judicial e extrajudicial dos órgãos e na prestação de consultoria jurídica ao Ente Distrital, suas autarquias e fundações públicas, zelando pelo cumprimento das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos seus próprios pareceres jurídicos.

Importante acentuar que os Procuradores do Distrito Federal, em sua atuação diuturna, construíram e seguem construindo uma trajetória marcada por primorosas conquistas, seja nas ações judiciais mais corriqueiras, seja naquelas marcadas por grande repercussão econômica, jurídica, política ou social. Tais conquistas, ao longo dos anos, têm gerado importante economia aos cofres públicos, em relevante defesa do insondável interesse público.

Considera-se, assim, que o destacamento de um dia especial dentro do calendário oficial do Distrito Federal para homenagear a aludida categoria acaba por confirmar um longo processo de afirmação institucional perante o Estado e a sociedade, coroando uma história que

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1700/2017
Folha Nº 03

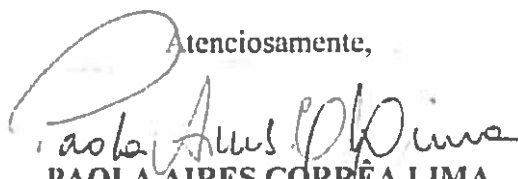
Exposição de Motivos Nº 02/2017 GAB/PGDF (1281276) SEI (020000384) 2017 (03)

começou com a criação desta Casa Jurídica, em 10 de dezembro de 1964, a completar 53 (cinquenta e três) anos em 2017.

Apresenta-se, pois, o presente processo, com o escopo de garantir o devido e merecido reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por aqueles que defendem e garantem a observância das normas e buscam decisões judiciais que favoreçam o interesse público.

Dedica-se, desse modo, um dia para as comemorações e homenagens aos profissionais que exercem a advocacia pública no âmbito do Distrito Federal.

Atenciosamente,


PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral do Distrito Federal

João Edson R. Gonçalves
Adv. 41889-1

020000384/2017
0005

Setor Protocolo Legislativo
Ph N° 100 / 2017
Folha N° 04 / 10.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.700/17 que “Encaminha projeto de Lei que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o dia do procurador do Distrito Federal e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em Regime de Urgência (art. 73 da LODF), em análise de mérito e admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, III, “d”).

Em 16/08/17



MANOEL ALVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Ph. Nº 1700 / 2017.
Folha Nº 05 910.